

escola de música
São Teotónio



CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA

Variante de Instrumento

Regime Supletivo

Decreto-Lei Nº 55/2018, de 6 de julho
Portaria Nº 229-A/2018, de 14 de agosto



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Cofinanciado pelo Ministério da Educação através de Contrato de Patrocínio

Plano de Estudos/Matriz Curricular

Componentes de Formação:

Geral

- Português
- Língua estrangeira
- Filosofia
- Educação Física
- (Educação Moral e Religiosa)

Científica

- História da Cultura e das Artes
- Formação Musical
- Análise e Técnicas de Composição

Técnica Artística

- Instrumento
- Classes de Conjunto
- Disciplina de Opção (bienio)
 - Instrumento de Tecla
 - Acompanhamento e Improvisação
 - Baixo Contínuo

Em regime Supletivo, a EMST só é responsável pela lecionação das componentes Científica e Técnica-Artística. A componente Geral é lecionada nas escolas de Ensino Geral frequentadas pelos alunos, sendo parte integrante dos dois cursos frequentados: o de ensino Geral e o Artístico.

Plano de Estudos/Matriz Curricular

Possibilidades de Frequência

Opção A

Currículo completo

Frequência de todas as disciplinas do currículo em cada Grau/Ano Letivo

Opção B

Currículo incompleto

Frequência de 5 disciplinas do currículo em cada Grau/Ano Letivo

(conforme grelhas seguintes)

Plano de Estudos/Matriz Curricular

Opção A

Componente de formação			Carga Horária Semanal			
			6ºGrau	7ºGrau	8ºGrau	Total ciclo
Científica	História da Cultura e das Artes	Cidadania e Desenvolvimento b)	3 (150)	3 (150)	3 (150)	9 (450)
	Formação Musical		2 (100)	2 (100)	2 (100)	6 (300)
	Análise e Técnicas de Composição		3 (150)	3 (150)	3 (150)	9 (450)
			8 (400)	8 (400)	8 (400)	24 (1200)
Técnica-Artística	Instrumento a)		2 (100)	2 (100)	2 (100)	6 (300)
	Classes de Conjunto		3 (150)	3 (150)	3 (150)	9 (450)
	Disciplina de Opção -Instrumento de Tecla* -Acompanhamento e Improvisação** -Baixo Contínuo		---	1 (50)	1 (50)	2 (100)
			5 (250)	6 (300)	6 (300)	17 (850)
			13 (650)	14 (700)	14 (700)	41 (2050)
	Prova de Aptidão Artística		---	---	X	

Cfr. Decreto-Lei nº 55/2012, de 6 de julho e Portaria nº 229-A/2018, de 14 de agosto

* Alunos de outros instrumentos que não Teclas

** Alunos de Instrumentos de Tecla

a) Disciplina lecionada a grupos de 2 alunos, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários, a carga horária ser repartida igualmente entre eles.

b) Componente com uma abordagem dos temas e projetos nas diferentes disciplinas da matriz e sob a coordenação de um professor do ciclo de ensino.

Plano de Estudos/Matriz Curricular

Opção B

Componentes de Formação	Disciplinas		Carga Horária Semanal (x 50 min.)				
			6ºGrau	7ºGrau	8ºGrau	8ºGrau (2)	Total Ciclo
Científica	História da Cultura e das Artes	Cidadania e Desenvolvimento a)	--	3	3	3	9(450)
	Formação Musical		2	2	2	--	6(300)
	Análise e Técnicas de Composição		3	3	3	--	9(450)
	Subtotal		5	8	8	3	24(1200)
Técnico-Artística	Instrumento		1	1	1	--	3(150)
	Classes de Conjunto		3	--	3	3	9(450)
	Disciplina de opção - Acompanhamento e Improvisação (7ºGrau)* - Instrumento de Tecla ** - Baixo Contínuo (8ºGrau 2)*		1	--	(1)	(1)	2(100)
	Subtotal		5	1	4(5)	3(4)	14(700)
TOTAL			10	9	12(13)	6(7)	38(1900)
Prova de Aptidão Artística			---	---	---	X	

Cfr. Decreto-Lei nº 55/2012, de 6 de julho e Portaria nº 229-A/2018, de 14 de agosto

* Alunos de Instrumentos de Tecla

** Alunos de outros instrumentos que não Teclas

a) Componente com uma abordagem dos temas e projetos nas diferentes disciplinas da matriz e sob a coordenação de um professor do ciclo de ensino.

Classes de Conjunto

Música de Câmara

(alunos de Piano/Órgão)

Orquestra de Guitarras

(alunos de Guitarra Clássica)

Orquestra

(alunos de Cordas Friccionadas/ Sopros/ Percussão)

Disciplina de Opção

Disciplina Bienal que pode ser frequentada:

- ✓ 7º e 8º Graus
- ✓ 6º e 7º Graus
- ✓ No caso de frequência do currículo incompleto, na prática, pode ser frequentada em qualquer um dos anos

Disciplinas e ordem de frequência

	Instrumentistas de Tecla (Piano; Órgão)	Restantes Instrumentistas (Cordas; Sopros; Percussão)
1º ano de frequência	Acompanhamento e Improvisação	Instrumento de Tecla
2º ano de frequência	Baixo Contínuo	Baixo Contínuo

Prova de Aptidão Artística

(avaliação Externa)

- Ano terminal
- Projeto:
 - Apresentação dos trabalhos práticos (performance)
 - Relatório final (entrega, apresentação e defesa oral)
- Peso de 20% na nota final de curso

Certificação

- Curso Secundário de Música (quando combinado com o diploma do 12º ano)
- Nível 3 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações e do Quadro Europeu de Qualificações

Admissão

- Candidaturas – **16 a 27 de junho**
- Provas de Acesso (*)– **01 de julho**
- Publicação de resultados – **07 de julho**

Matrículas	EMST – 08 a 18 de julho
	Portal das Matrículas – 15 a 22 de julho (durante o processo de matrícula na escola de ensino geral)

(*) Aos candidatos que concluíram o Curso Básico de Música na EMST, serão consideradas as classificações das Provas Globais (se $\geq$ a 3) como resultado das Prova de Acesso, mas têm de fazer, obrigatoriamente, a candidatura.

